PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valerio Osmar Estevão n" 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

OFÍCIO 005/2020

Ângulo, 17 de Janeiro de 2020.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente, encaminhar o projeto de Lei nº 001/2020, que trata da recomposição inflacionaria aos servidores públicos municipais, celetistas, agentes políticos e cargos de provimento em comissão, afim de ser analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

Outro assim, em virtude de realizarmos o fechamento da folha de JANEIRO, já com o índice de recomposição aplicado, requer a tramitação do referido projeto de Lei, em regime de urgência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR
RECEBIDO EM 17/01/20
PROTOCOLO Nº
POR.

ILMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARCELO COVRE
Ângulo – Paraná